

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 03/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma Cidades Inteligentes e do Projeto “**Mapeamento e Hierarquização de Atrativos Turísticos dos Campos Gerais – PR**”, divulga o resultado e classificação final do processo de seleção de bolsistas, nas modalidades graduandas(os) e recém formadas(os).

Classificação Final, Grupo 1:

Inscrição	Candidata	Classificação
20230102	Carla Eloísa Camargo	1 ^a
20230101	Kauanny Souza de Oliveira	2 ^a

Suplentes

20230103	Júlia Gabriela Petroski Lazarim	3 ^a
20230104	Julia de Paula Panzarini	4 ^a

Desclassificada

20230105	Yonara Helena Siqueira Cheres	Não compareceu à entrevista
----------	-------------------------------	-----------------------------

Classificação Final, Grupo 2:

Inscrição	Candidata(o)	Classificação
20230203	Emanuelle Rocha Modrow	1 ^a
20230207	Renata M. B. P. Flemming	2 ^a

Suplentes

20230202	Amanda Plantes Nass	3 ^a
20230204	Mariana Lacerda Marques	4 ^a
20230205	Gislaine Gomes Pereira Rosas	5 ^a
20230206	Jean Batista Lopes de Oliveira	6 ^o
20230201	Leonardo Zander Ronko	7 ^o

2) As(os) aprovadas(os) devem providenciar os seguintes documentos para encaminhamento aos trâmites para a contratação, impreterivelmente até o dia 26/07/2023:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Dados bancários – **deve ser** do Banco do Brasil - (foto do cartão ou *print* da tela do aplicativo);
- e) Certidão de matrícula;
- f) Histórico escolar (estudante de graduação);

- g) Diploma de conclusão de curso de graduação (profissionais recém formadas(os));
- h) Termo de compromisso do bolsista (modelo fornecido pela Coordenação do Projeto);
- i) Declaração de não acúmulo de bolsas (modelo será fornecido pela Coordenação do Projeto);
- j) Cadastro da equipe (realizado pela equipe a ser contratada).

3) Em caso de não comparecimento para apresentação de documentos, ou desistência da bolsa durante a execução do projeto os suplentes poderão ser chamados para compor a equipe.

4) Conforme apontado no edital 01/2023 desta seleção, o início das atividades e o pagamento de bolsas estão condicionados a efetiva celebração do Termo de Cooperação entre SETI e UEPG e a devida liberação de recursos financeiros, bem como o envio da documentação exigida.

Ponta Grossa, 21 de julho de 2023



Prof. Dr. Leandro Baptista
Coordenador do Projeto